



**GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO -
DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO GUARULHOS NORTE
E.E. PEI CIDADE SERÓDIO**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES DE APOIO À
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PROATEC**

A direção da E.E. PEI Cidade Seródio, situada à Avenida José Brumatti, s/n – Jardim Santo Expedito, Guarulhos - SP – CEP 07160-170 Tel.: 11-2467-3855, E-mail: e922171a@educacao.sp.gov.br, torna público o edital para seleção de professor para atuar no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação, nos termos da Resolução Seduc-7, de 11/01/2021, para a seleção dos seguintes profissionais:

02 (dois) professores com dedicação de 20 (vinte) horas ou
01 (um) professor com dedicação de 40 (quarenta) horas

Obs. Horário de funcionamento da escola é das 07h30min as 16h30min.

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- I – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP);
- II – orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;
- III – apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- IV – dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;
- V – formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- VI – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
- VII – identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para o devido planejamento;
- VIII – formar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar.

São requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- I – ser docente vinculado à rede estadual de ensino;
- II – ser portador de diploma de licenciatura plena.

O docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, poderá atuar no projeto, com a atribuição de 20 horas, desde que possua aulas regulares atribuídas.

O docente que tiver as aulas atribuídas deverá exercer as atribuições específicas do projeto presencialmente, na unidade escolar.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Entrega da Proposta de Trabalho deve ocorrer no período de 01/10/2021 a 05/10/2021 até as 09h:

- a) por e-mail: e922171a@educacao.sp.gov.br
- b) presencialmente das 08h00 às 16h00, na E.E. Cidade Seródio

ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

- a) A entrevista constará da apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, e sobre os conhecimentos indispensáveis ao exercício da Função.
- b) A entrevista com a direção da escola ocorrerá presencialmente, no dia 05/10/2021, a partir das 10h00min conforme agendamento.

Obs. É indispensável informar número de telefone com WhatsApp para o contato prévio.



José Edivaldo Gomes
RG. 16.536.081
Diretor de Escola